



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 24/01/2024 10:22:56
Processo: 446/2024
Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

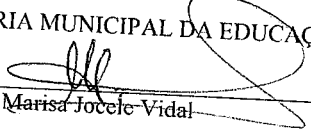
Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

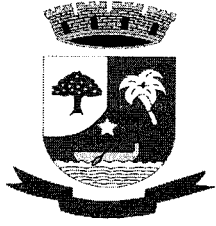
Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL PALESTRANTE JAQUELINE MOLL, PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE TAQUARI- MEMORANDO Nº 052/2024.

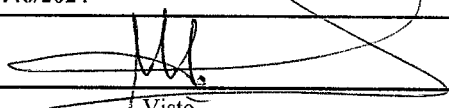
OBS:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Taquari/RS, 24 de janeiro de 2024.


Marisa Jocene Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 24/01/2024 10:18:38	
Processo: 446/2024	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal da Educação

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: TK

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL PALESTRANTE JAQUELINE MOLL, PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE TAQUARI- MEMORANDO Nº 052/2024.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 44157

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 24 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal da Educação
000.000.000-00

Endereço Online:

Código de Verificação: IX1Z-9235



Município de Taquari

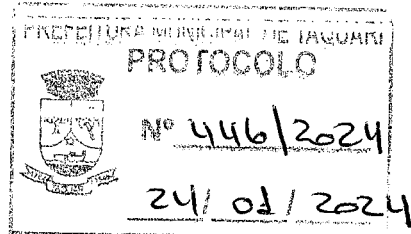
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 052 /2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Prefeito Municipal

Data: 23/01/2024



Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar contratação da Profissional Palestrante Jaqueline Moll, para realização da Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Taquari(RS), considerando:

- Abertura do Ano Letivo 2024, no dia 16 de fevereiro de 2024, com o tema :
Escolas em Tempo Integral

Atenciosamente


Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Município de Taquari /RS

Secretaria Municipal de Educação – SMED

(51) 3653-6200: Ramal: 6361 **E-mail:** educacao@taquari.rs.gov.br

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços

1 REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000

Representante Oficial: Maristel da Silveira Charão

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação da palestrante Jaqueline Mol, Pesquisadora e Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Empresa Curadoria de Palestra LTDA, para ministrar uma palestra no evento de Formação para Professores da Rede Municipal de Educação, com o Tema: “Escola em Tempo Integral”.

Essa Formação será oferecida no dia 16 de fevereiro de 2024, para referendar os postulados da Lei de Diretrizes e Base da Educação prevê a organização do ensino fundamental em escolas de tempo integral com uma Jornada Escolar estendida até 04 horas (Art. 34) sendo progressivamente, esse tempo de permanência na Escola.

A empresa responsável contratada será a Curadoria de Palestra LTDA, sito à Av. Ipiranga, nº 6681, sala 06 prédio 99ª – Partenon, Porto Alegre/RS- CNPJ:11.324.248/0001-24.

O objeto da presente contratação se faz necessária para a formação e aperfeiçoamento dos professores Municipais, que irá pontuar em seus estudos e experiências sobre o tema de “Escolas em Tempo Integral”.

3 DIRETRIZES

A contratação da palestrante Jaqueline Mol, através da Empresa Curadoria de Palestra LTDA, será realizada por meio de Inexigibilidade - Lei n ° 14.133, onde o Art. 74 trata da inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e parágrafo :

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato(LEI 14.133 de 21 de abril de 2021).

Portanto, parágrafo citado acima ratifica o currículo, em ANEXO do palestrante para a Formação de Professores.

4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto, Serviço de formação e Treinamento e está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari/RS, contando que há previsão orçamentária para a contratação do serviço a ser prestado para palestras e formação.

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Neste contexto, pretende-se realizar a Contratação de Jaqueline Mol para ministrar palestra aos professores da rede de Educação Municipal, na modalidade presencial evento Curso sobre Escola de Tempo Integral, no dia 16 de fevereiro de 2024 , com carga horária total de 1 hora, através de Inexigibilidade, Lei nº14.133 de 21 de abril de 2021

A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações de docentes e palestrantes que a SMED realiza cujos valores sempre são baseados em tabela de pesquisa

O serviço a ser prestado pela docente terá a duração de uma (1) hora e terá o investimento no custo o valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), que será pago a Empresa Profissional AS/Curadoria de Palestra LTDA, situado à Av. Ipiranga, nº 6681, sala 06 prédio 99ª – Partenon, Porto Alegre/RS.

A contratação pretendida deverá comprovar que a palestrante Jaqueline Mol atua no ramo da atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentos específicos nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6 LEVANTAMENTO DO MERCADO

A profissional que a SMED almeja contratar para ministrar a palestra em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecida por sua experiência e vasto conhecimento no tema em que atua, conforme destacado no currículo anexado aos autos.

7 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para a necessidade pedagógica, a palestra atenderá ao tema proposto por apresentar conhecimentos potenciais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Pesquisadora e professora Titular, Diretora de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC). Neste sentido, segue a indicação.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor de investimento num total de R\$19.000,00(dezenove mil reais), para a prestação do devido serviço .

Tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente ao mercado .

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deve é uma referencia no mercado e com visível saber na área de atuação.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A professora contratada, através da Empresa Profissional AS/Curadoria de Palestra LTDA prestará serviço de forma única.

Jaqueline Mol tem no seu currículo especializações, especialidades, estudos, experiências, publicações e outros requisitos relacionados com suas atividades, segue em ANEXO o currículo, o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender as demandas da rede municipal de ensino, onde o conhecimento sobre a temática de “Escola em Tempo Integral” seja um aprendizado na sua execução.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O setor deverá acompanhar de forma criteriosa a execução da atividade durante a realização do evento propriamente dito.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação da profissional aqui elencada é similar às diversas atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Taquari/RS.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram impactos ambientais decorrente desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, porém submetendo à análise e aprovação da Administração.

Taquari 09 de janeiro de 2024



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari /RS

Secretaria Municipal de Educação – SMED

(51) 3653-6200: Ramal: 6361

E-mail: educacao@taquari.rs.gov.br

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

Maristel da Silveira Charão - Coordenadora Geral

Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto, a contratação da empresa especializada que realizará palestra para Secretaria Municipal de Educação em evento interno de formação de professores e servidores municipais na modalidade presencial no município de Taquari no dia 16 de fevereiro de 2024. As palestra consiste.

O serviço a ser prestado pela docente terá a duração de uma (1) hora e o valor de R\$19.000,00 dezenove mil reais, para o dia 16 de fevereiro de 2024 .

A renomada conferencista citada acima faz parte do vasto contingente de profissionais que integram a Empresa AS/Curadoria de Palestra LTDA, situado à Av. Ipiranga, nº 6681, sala 06 prédio 99ª – Partenon, Porto Alegre/RS se chama Leonardo Silva Profissional, que mediará todo o processo.

2 FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

A contratação da palestrante Jaqueline Mol, será realizada por meio de Inexigibilidade - Lei n ° 14.133, onde o Art. 74 trata da inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e parágrafo :

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (LEI 14.133 de 21 de abril de 2021)

Portanto, parágrafo citado acima ratifica o currículo, em ANEXO do palestrante para a Formação de Professores.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A palestrante Jaqueline Mol é referência no mercado e destacável na área de educação, com vasto conhecimento e está em consonância de acordo com a proposta da Secretaria de Educação para as Escolas da Rede Municipal de Educação.

Portanto a solução, é a contratação da palestrante, através da Empresa AS/Curadoriade Palestra LTDA para proferir sobre o Tema “Escolas de Tempo Integral.

4 REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação por Dispensa de Licitação, que tem por objeto a participação dos professores da Rede Municipal de Educação que será realizado de forma 100% presencial na cidade de Taquari - RS.

5 EXECUÇÃO DE CONTRATO

- Carga horária: 1 (uma) hora, no dia 16 de fevereiro de 2024, período da tarde;
- Modalidade: Curso a ser realizado na modalidade presencial;
- A palestra será ministrada para os professores da Rede Municipal de Educação;
- Local: Sede do Teatro São João à Rua Sete de Setembro, 1698 – Bairro Centro, CEP: 95860-000.

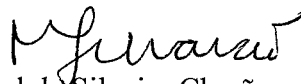
6 GESTÃO DO CONTRATO

- O presente Contrato deverá ser assinado, com o consentimento das partes: Contratante e Contratado;
- O valor investido é de R\$ 19.000,00, uma hora de palestra no dia 16 de fevereiro de 2024;
- O valor a ser pago será mediante a transferência bancária para a Empresa AS/ Curadoria de Palestra LTDA - SICREDI – AG: 0116, Conta Corrente: 51368-1, mediante nota fiscal com parcela indivisível;
- As despesas decorrentes do traslado da palestrante ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Educação;
- MDE, 2024, Dotação Reduzida 269, Conta de Despesas 3390. 3948-00.00.00- Serviço de seleção e treinamento.

7 FISCAL ANUENTE

A Secretaria Municipal de Educação designa o fiscal anuente Lenira Bizarro de Vargas, segundo Portaria nº 652/2023.

Taquari, 09 de janeiro de 2024.



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação